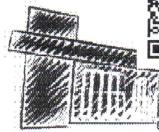




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER N° 2/2024 AO PROJETO DE LEI N° 54/2023

PROJETO DE LEI 54/2023

Autor(a): Executivo Municipal

Assunto: "Dispõe sobre a instituição do Banco de Ração, Utensílios e Medicamentos para animais no âmbito do Município de Cordeirópolis, conforme especifica e dá outras providencias.".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise, é de autoria do Executivo Municipal e propõe instituir no município um banco de ração, utensílios e medicamentos, para os animais domésticos e silvestres em condições de vulnerabilidade, a ser operacionalizado pela Coordenadora de Bem Estr animal, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Tem como objetivo ainda coibir o descarte de produtos de gênero alimentício, medicamentos e utensílios de uso animal, que ainda estejam em condições e possam ser reaproveitados, bem como despertar o espírito de solidariedade através das doações dos mesmos.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

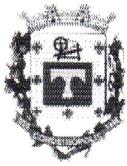
Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de fevereiro de 2024.

NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
VEREADORA – MDB

SILVANA GOLÇALVES M. BAIO
VEREADORA PL

VALMIR SANCHES
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

PARECER N° 2/2024 AO PROJETO DE LEI N° 54/2023
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: W71D-1W48-NANC-R20E



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W71D1W48NANC-R20E>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W71D-1W48-NANC-R20E



SILVANA GONCALVES MARTINS
BAJO:12373161893

Vereadora

Valmir Sanches
Vereador
Câmara Municipal de Cordeirópolis

NEUSA APARECIDA DAMELIO MARCELINO DE

MORAES:01644738821

Vereadora - Vice-Presidente

Assinado em 28/02/2024, às 14:05:51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: W71D-1W48-NANC-R20E